



ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ  
CPSMT

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, ANO 2025**

Aos 31 (Trinta e um) dias de julho de 2025, a partir das 14:00h, reuniu-se de forma virtual por vídeo conferência, a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, após a convocação por meio do Ofício Circular nº 05/2025 - CPSMT, de 29.07.2025, observado os termos do art. 14 do Estatuto combinado com o art. 12 do Regimento Interno e demais normas aplicáveis à espécie, presentes os membros dos Entes consorciados, a Presidente e Prefeita Municipal de Tauá, Sra. Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, o Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central – representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Sr. Antônio Weliton Xavier Queiroz e o Prefeito de Aiuaba Sr. José Moraes Feitosa; os dirigentes do CPSMT, o Secretário Executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Edgleusson Coelho Noronha, o Diretor do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Sr. José Arimatéa Magalhães Junior, e o Procurador Jurídico - Sr. Francisco Jurandir Tenório Junior, as convidadas, a Secretária de Saúde do Município de Arneiroz, Sra. Antônio Liana Bezerra, e a Coordenadora Técnica da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Tauá, Sra. Alexsandra Figueiredo de Souza. Constatado o quórum com as representações do Estado do Ceará, do Município de Tauá e Município de Arneiroz, foi aberta a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2025. Iniciados os trabalhos, a Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta única que tem por objeto o retorno da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ao município de Tauá e passou a palavra ao Secretário Executivo do CPSMT para prestar esclarecimentos sobre o assunto em tela. e o mesmo detalhou que o Ente Município de Tauá, por intermédio da sua Secretária de Saúde, Sra. Sayonara Moura de Oliveira Cidade, enviou o Ofício nº 310/2025 -GABSEC/SMS ao CPSMT, em 01 de julho de 2025, informando que a Sra. Prefeita Municipal de Tauá solicitou ao Ente Estado do Ceará o retorno da gestão da UPA, ora sob a gestão do Consórcio, para os quadros do município de Tauá, conforme Ofício nº 200/2025 GABP, datado de 01 de julho de 2025, com a justificativa de que o ente Tauá era o único município consorciado que mantinha contrato de rateio para o financiando da UPA, com uma contrapartida mensal no valor de R\$ 345.000,00. o Secretário Executivo do CPSMT esclareceu, ainda, que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará -SESA, por intermédio do Superintendente Regional do Sertão Central Sr. Antônio Welinton Xavier Queiroz, requereu informações sobre o pleito, em 21 de julho de 2025, mediante Ofício nº 139/2025 – SECEN/SEADE. e que as informações foram prestadas a SESA por intermédio do Ofício de nº 021/2025 –SECEXEC, com as devidas providencias a serem adotadas no âmbito do Consórcio, esclareceu ainda que todos requerimentos e ofícios foram disponibilizados com antecedência através da plataforma virtual de Whatssap a todos os representantes dos entes consorciados do CPSMT. Ainda em manifesto por parte do Secretário Executivo, este mencionou que após aprovada a exclusão da UPA do CPSMT e inclusão no Município de Tauá, o CPSMT continuará com a gestão da UPA até findar o contrato licitatório com a Entidade Beneficente São Camilo cuja data fatal é o dia 27 de setembro de 2025. Esclareceu ainda que por força dos contratos de programas e de rateios, qualquer recurso financeiro, destinado ao CPSMT e em favor da UPA, com competência a partir do mês de outubro de 2025, será repassado ao ente que estiver na gestão e na responsabilidade direta da UPA. Feitas as ponderações e justificativas a presidente colocou a pauta única em deliberação, discussão e votação, na qual restou aprovado por unanimidade dos membros e representantes dos entes consorciados detentores de votos presentes na assembleia, que a partir de 28 de setembro de 2025, a gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Tauá, não será mais de responsabilidade do CPSMT, e que qualquer recurso financeiro decorrente de execução de contratos de rateio em favor do CPSMT, referentes ao exercício financeiro de 2025, com competência a partir de outubro de 2025,



ESTADO DO CEARÁ  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ  
CPSMT

serão repassados pelo Consórcio ao ente que detiver a gestão da referida UPA. Em suas considerações finais, a Presidente agradeceu a presença e desejou boa sorte a todos. Após isso, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar-se, a Sra. Presidente declarou encerrada a Assembleia, determinando a mim, Procurador Jurídico, lavrasse digitalmente a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos representantes dos Entes Consorciados, a punho ou digital e subscrita pelos demais participantes.

PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:233689933  
72

Assinado de forma digital  
por PATRICIA PEQUENO  
COSTA GOMES DE  
AGUIAR:23368993372  
Data: 2025.08.05 08:26:04  
+03'00'

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar  
**Prefeita Municipal de Tauá  
e Presidente do Consórcio**

Documento assinado digitalmente



JOSE MORAES FEITOSA  
Data: 05/08/2025 10:13:52 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Moraes Feitosa  
**Prefeito de Aiuaba**

Documento assinado digitalmente



ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ  
Data: 05/08/2025 11:22:25 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antônio Weliton Xavier Queiroz  
**Superintendente Regional de Saúde do Sertão Central  
e Representante do Estado**

José Ariston Alves de Lima  
**Secretário Executivo do CPSMT**

Francisco Jurandir Tenório Junior  
**Procurador Jurídico do CPSMT**

Edgleuson Coelho Noronha  
**Diretor Adm. Financeiro do CPSMT**

José Arimatea Magalhães Junior  
**Diretor Geral do CEO**